



A PESQUISA CIENTÍFICA NA ATUALIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

DOI: 10.5380/13ppgecm2023.resumo21p146-152

# ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO NOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Pollyana Rosa dos Santos Martins Nóbrega<sup>1</sup>

<sup>1</sup>pollyana.rosa@ufpr.br

Roberto Gonçalves Barbosa<sup>2</sup>

<sup>2</sup>robertobarbosa@ufpr.br

Área de Concentração: (Educação em Ciências)

Linha de Pesquisa: Alfabetização Científica e Matemática

**RESUMO:** A lei 13.417/2017 estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional modificando a oferta do Ensino Médio. Com isso, Unidades Federativas (UF) deveriam implementar o Novo Ensino Médio até 2022. Levando em consideração que a pandemia do COVID-19 durou cerca de 2 anos e consequentemente tornando o ensino remoto, buscou-se analisar como se deu o teste de implementação do Novo Ensino Médio. O objetivo geral da pesquisa é analisar de que forma os Estados se organizaram para a implementação do Novo Ensino Médio e os específicos são: comparar e analisar os dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Secretário de Educação – CONSED, sobre a implementação nos Estados. Os dados obtidos e observados demonstraram que a implementação do Novo Ensino Médio se deu de maneira diferente em vários Estados. Uma das causas dessa diferença foi a pandemia da COVID-19 trazendo prejuízos educacionais aos alunos que tiveram neste período o ensino em formato remoto.

PALAVRAS - CHAVE: Implementação. Novo Ensino Médio. BNCC.

#### INTRODUÇÃO

Em 2017, a Lei 13.415/2017 estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral alterando o Artigo 35 da LDB e desse modo incluiu duas nomenclaturas para se referir às finalidades da educação, a saber, "direitos e objetivos da aprendizagem do ensino médio". O mesmo documento o Art. 36 da LDB/96 também passa a vigorar com alterações tornando o currículo do ensino médio composto pela Base Nacional Comum Curricular e por Itinerários Formativos. Estes deverão ser ofertados por meio de diferentes arranjos curriculares, observando o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino. Os Sistemas de Ensino poderão optar por ofertar itinerário formativo integrado, abordando situações que levem à reflexão e à sistematização (BRASIL, 2017).

A lei do Novo Ensino Médio afirma que as Unidades Federativas (UF) deveriam implementar o Novo Ensino Médio até 2022. O interesse pelo estudo surgiu mediante cenário de implementação do Novo Ensino Médio nos Estados, compreender a diferença dos períodos de homologação dos referenciais curriculares e de implementação do novo ensino, bem como possibilitar possíveis estudos da carga curricular da área de ciências da natureza e suas tecnologias. A questão de pesquisa que o estudo buscou responder foi: como se deu o teste de implementação do novo ensino médio nos Estados frente aos desafios da pandemia do covid-19 que durou cerca de 2 anos? O objetivo geral da pesquisa é analisar de que forma os Estados se organizaram para a implementação do Novo Ensino Médio e os específicos são: comparar e





A PESQUISA CIENTÍFICA NA ATUALIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

DOI: 10.5380/13ppgecm2023.resumo21p146-152

analisar os dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Secretário de Educação – CONSED, sobre a implementação nos Estados.

#### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com a criação da lei n. 13.415/17, estabeleceu-se uma mudança na estrutura do ensino médio, destacando a formação integral do estudante e a organização de um currículo mais flexível a partir de uma organização curricular inovadora. Uma das mudanças propostas foi a ampliação da carga horária mínima do aluno na escola, de 800 horas para 1.000 horas anuais até março de 2022 que serão gradativamente ampliadas para 1.400 horas anuais a contar a partir de março de 2022, considerando que a nova reorganização só será viável com o aumento da carga horária na formação do estudante (BRASIL, 2016).

Em 2018 a Resolução CNE/CEB n°3/2018, atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio com base na Lei 13.415/2017 que altera a Lei 9394/1996 (LDB), tendo em vista a nova estrutura curricular, as formas de oferta e demais inovações bem como a normatização de vários aspectos da proposta de reforma do Ensino Médio estabelecendo que a distribuição da carga horária da formação básica e dos Itinerários Formativos deverá ser definida pelas Instituições e redes de ensino afirmando que os dois componentes são indissociáveis. No que tange a estrutura curricular, as mesmas devem garantir o desenvolvimento das **competências gerais e específicas** da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e garantir ações que promovam **integração curricular** de maneira que as áreas de conhecimento dialoguem entre si, bem como cultura e linguagens digitais, pensamento computacional, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, das tecnologias da informação, da matemática, favorecendo o **protagonismo juvenil** em diversas áreas

Além de organizar os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação, por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades online, autoria, resolução de problemas, diagnósticos em sala de aula, projetos de aprendizagem inovadores e atividades orientadas, de tal forma que ao final do ensino médio o estudante demonstre: Competências e habilidades na aplicação dos conhecimentos desenvolvidos; b) domínio dos princípios científicos e tecnológicos que estão presentes na produção moderna; c) práticas sociais e produtivas determinando novas reflexões para a aprendizagem; d) domínio das formas contemporâneas de linguagem (BRASIL, 2018a, p. 5).

Segundo o Ministério da Educação após a homologação da Base Nacional Comum Curricular que ocorreu em 2018, as Unidades da Federação deveriam estabelecer um cronograma de implementação do Ensino Médio (BRASIL, 2018b).

No quadro abaixo é possível observar como se deu o início do Novo Ensino Médio em escolas-piloto distribuídas por Estados, bem como a data de homologação do Referencial Curricular.

ISSN: 2525-6645





A PESQUISA CIENTÍFICA NA ATUALIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

DOI: 10.5380/13ppgecm2023.resumo21p146-152

#### QUADRO 1 - PANORAMA GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS-PILOTO

UF	Total de municípios (IBGE 2010)	Municípios contemplados	Quantidade de escolas-piloto (2019)	Matrículas	Data de homologação do referencial curricular
AC	22	1	10	6.419	07/04/2022
AL	102	88	162	85.853	30/06/2022
AM	62	32	125	84.904	04/08/2021
AP	16	7	16	6.778	27/04/2021
BA	417	384	565	323.208	30/03/2022
CE	184	181	460	247.716	21/12/2021
DF	1	1	10	13.863	18/12/2020
ES	78	6	9	5.172	05/01/2021
GO	246	231	521	169.691	08/10/2021
MA	217	4	33	22.638	22/12/2021
MG	853	37	41	19.087	09/04/2021
MS	79	24	57	22.404	26/02/2021
MT	141	4	5	4.424	21/05/2021
PA	144	106	284	189.558	12/08/2021
PB	223	96	150	65.400	22/01/2021
PE	184	179	423	202.009	26/03/2021
PI	224	171	312	102.070	13/07/2021
PR	399	26	26	5.682	13/08/2021
RJ	92	31	65	33.364	13/12/2021
RN	167	73	89	30.877	24/12/2021
RO	52	17	20	10.575	28/03/2022
RR	15	15	52	8.434	29/07/2021
RS	497	95	277	87.328	22/10/2021
SC	295	82	110	27.181	09/03/2021
SE	75	27	38	16.581	26/05/2021
SP	645	111	200	112.594	30/07/2020
ТО	139	48	58	12.096	27/06/2022
BRASIL	5.570	2.077	4.117	1.916.126	

FONTE: Os autores (2022).





A PESQUISA CIENTÍFICA NA ATUALIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

DOI: 10.5380/13ppgecm2023.resumo21p146-152

Pode-se observar uma discrepância entre a quantidade de escolas — piloto para a implementação do Novo Ensino Médio e a quantidade total de cidades referente a cada Estado. Isso demonstra o que afirma Mônica Ribeiro. "Se a reforma já tendia a agravar desigualdades regionais e entre as escolas, o contexto pandêmico agrega mais ainda fatores que são produtores de desigualdades escolares. E com certeza isso não está sendo considerado nas propostas que estão em andamento" (EPSJV/Fiocruz, 2022, p. 6).

A implementação do Novo Ensino médio ocorreu gradativamente nos Estados, iniciando em 2019 com escolas-piloto com base nos documentos Referenciais Curriculares e o guia de implementação do Novo Ensino Médio disponibilizados pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED (2022). Ainda, de acordo com o CONSED, mesmo com a chegada da pandemia e suas consequências como o fechamento das escolas e a procura por adaptações de uso de tecnologias de comunicação, as Secretarias Estaduais da Federação deram continuidade ao trabalho de Implementação do Novo Ensino Médio, tenho em 2022 os referenciais de todos os 27 Estados da Federação homologados. Os primeiros Estados a homologarem seus referenciais curriculares foram São Paulo e Distrito Federal, ambos em 2020 e os últimos Estados a homologarem foram Acre, Tocantins e Alagoas respectivamente, todos em 2022.

#### **METODOLOGIA**

Com a intenção de compreender como se deu a implementação do Novo Ensino Médio nos Estados, fez-se uma pesquisa qualitativa e quantitativa que "tem como percurso metodológico a revisão bibliográfica, tendo em vista seu caráter documental de análise de determinados assuntos discutidos por autores influentes sobre a temática em questão" (ANA, LEMOS, 2018, p. 2).

Para obter os dados sobre a quantidade de escolas – piloto para a implementação do Novo Ensino Médio fez-se pesquisa no site do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, em que consta dados de acompanhamento por Estados da implementação atualizado em 26 de maio de 2022. Para obter dados de quantidade de municípios por Estado fez-se pesquisa no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, incluindo dados de 2010. Os dados sobre a quantidade de escolas piloto foram obtidos pelo site do Ministério da Educação (MEC).

Os dados da data de homologação dos Referenciais Curriculares dos Estados foram obtidos do site do Conselho Nacional dos Secretário de Educação (CONSED).

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados obtidos e observados demonstraram que a implementação do Novo Ensino Médio se deu de maneira diferente em vários Estados. Uma das causas dessa diferença foi a pandemia da COVID-19, trazendo prejuízos educacionais aos alunos que tiveram neste período o ensino em formato remoto. Em várias escolas espalhadas pelo Brasil, a falta de equipamentos eletrônicos e internet foi fator negativo na aprendizagem dos estudantes.





A PESQUISA CIENTÍFICA NA ATUALIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

DOI: 10.5380/13ppgecm2023.resumo21p146-152

Esta pesquisa contribui para a Educação em Ciências porque traz um estudo preliminar de como se construiu o Novo Ensino Médio e como se deu a implementação nos Estados. Para pesquisas posteriores sugere-se levantamento de dados sobre a pesquisa de escuta dos estudantes, profissionais e comunidade externa sobre a construção do Ensino Médio e currículo Estadual, bem como a pesquisa de escolha dos Estudantes sobre os itinerários Formativos em Ciências da Natureza e suas tecnologias.

#### REFERÊNCIAS

ANA, W. P. S.; LEMOS, G. C. Metodologia científica: a pesquisa qualitativa nas visões de Lüdke e André. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, Mossoró, v. 4, n. 12, p. 531, 541, 2018.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF. Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm#art4. Acesso em 13 de dezembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cartilha sobre o Novo Ensino Médio é lançada no Senado; publicação explica mudanças**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/novo-ensino-medio#:~:text=As%20escolas%20p%C3%BAblicas%20e%20privadas,ao%20longo%20dos%20tr%C3%AAs%20anos. Acesso em 12 de dezembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novo Ensino Médio – perguntas e respostas**. Brasília, DF [2018b]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361. Acesso em 11 de dezembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio**. Brasília, DF. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/programa-de-apoio-ao-novo-ensino-medio. Acesso em 12 de dezembro de 2022.

BRASIL. **Resolução n. 03, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: Presidência da República, [2018a]. Disponível em: http://novoensinomedio.mec.gov.br/ resources/downloads/pdf/dcnem.pdf. Acesso em 11 de dezembro de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO – CONSED. **Ensino Médio**. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.consed.org.br/tema/ensinomedio. Acesso em 10 de dezembro de 2022.

GUIMARÃES, C. Como anda o Novo Ensino Médio?. EPSJV/Fiocruz, 2022. Disponível em: https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/como-anda-o-novo-ensino-medio. Acesso em 12 de dezembro de 2022.





A PESQUISA CIENTÍFICA NA ATUALIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

DOI: 10.5380/13ppgecm2023.resumo21p146-152

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010.** Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\_2012.pdf. Acesso em 12 de dezembro de 2022.

MOVIMENTO PELA BASE. **Novo Ensino Médio.** 2022. Disponível em: https://observatorio.movimentopelabase.org.br/novo-ensino-medio/. Acesso em 11 de dezembro de 2022.

SILVA, M. R.; ARAÚJO, R. M. L. Educação na Contramão da Democracia - a Reforma do Ensino Médio no Brasil. **Trabalho necessário**, Niterói, v. 19, n. 39, p. 6–14, 2021. Disponível em: https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/50143/29237. Acesso em 12 de dezembro de 2022.